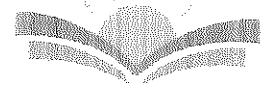


PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORÍNEA

Em um novo tempo

Gerido 2017 - 2020

DECRETO Nº 08/2019, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

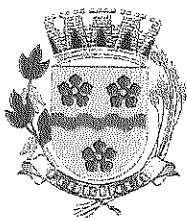
“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2018/2020 - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2019, Crédito Adicional Especial, através da Lei 680/2019, nos termos do inciso II do art. 41, da lei 4.320/64 no valor de R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)		CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	
.02		PODER EXECUTIVO	
02.02		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01		ADMINISTRAÇÃO	
		04. ADMINISTRAÇÃO	
		04. 122 ADMINISTRAÇÃO	
		04. 122. 0002 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0002.2.009		MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
(xxx) 3.3.90.40.00	1	Serviços de Tecnologia da Informática e Comunicação - PJ	34.000,00
02.03		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.03.02		ENSINO FUNDAMENTAL	
		12. EDUCAÇÃO	
		12. 361. ENSINO FUNDAMENTAL	
		12. 361. 0005 ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2.012		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
(xxx) 3.3.90.40.00	1	Serviços de Tecnologia da Informática e Comunicação - PJ	28.000,00
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE	
02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		10. SAÚDE	
		10. 301. ATENÇÃO BASICA	
		10. 301. 0004. ASSISTENCIA A SAÚDE	
10.301.0004.2.027		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE	
(xxx) 3.3.90.40.00	1	Serviços de Tecnologia da Informática e Comunicação - PJ	28.000,00
02.13		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.13.01		LOGRADOUROS	
		15. URBANISMO	
		15. 451. INFRA-ESTRUTURA URBANA	
		15.451.0008. INFRA-ESTRUTURA URBANA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



15.451.0008.1.071 (xxx) 4.4.90.51.00	PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA 2 Obras e Instalações	200.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		290.000,00

Art. 2º - Para cobertura parcial do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 2º, serão utilizados de recursos provenientes de:

a) **ANULAÇÃO PARCIAL**, no valor R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de despesa:

(-)		ANULAÇÃO	
.02	PODER EXECUTIVO		
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.02.01	ADMINISTRAÇÃO		
	04. ADMINISTRAÇÃO		
	04. 122 ADMINISTRAÇÃO		
	04. 122. 0002 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.122.0002.2.009	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
(28) 3.3.90.39.00	1 Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Juridica	34.000,00	
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.03.02	ENSINO FUNDAMENTAL		
	12. EDUCAÇÃO		
	12. 361. ENSINO FUNDAMENTAL		
	12. 361. 0005 ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO		
12.361.0005.2.012	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
(59) 3.3.90.39.00	1 Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Juridica	28.000,00	
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE		
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10. SAÚDE		
	10. 301. ATENÇÃO BASICA		
	10. 301. 0004. ASSISTENCIA A SAÚDE		
10.301.0004.2.027	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE		
(139) 3.3.90.39.00	1 Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Juridica	28.000,00	
TOTAL DAS ANULAÇÕES		90.000,00	

b) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receitas:

Cat.	RECEITAS	R\$ (Reais)
2428.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS ESTADO, DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	
2428.10.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS ESTADO, DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	
2428.10.90	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS	200.000,00
TOTAL DO EXCESSO		200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



Art. 3º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de inclusão de projetos/investimentos a serem custeados com reforços da União ou do Estado, e por anulações de dotações orçamentárias constantes do orçamento programa de 2019.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Florínea - SP, em 18 de Fevereiro de 2019.



Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.



Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS